

PORTARIA 87/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para Coordenação Geral do Convênio nº 909705/2021 da SECEL/MT, em parceria com o Ministério da Cidadania, em retificação à Portaria nº 243/2021/SECEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 243/2021/SECEL para SUBSTITUIR o servidor Alexqsandro Marcelo da Silva, de matrícula 235030, então nomeado, pelo servidor Cid dos Anjos Costa Filho, de matrícula 85333, para exercer a função de Coordenador Geral da execução do Convênio nº 909705/2021, celebrado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio do Ministério da Cultura - MC, para implantação dos Núcleos de Futebol de Base pra desenvolvimento do PROGRAMA SELEÇÕES DO FUTURO, conforme dados a seguir descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio nº 909705/2021 SECEL-PRO 2022/07925	Coordenador Geral originalmente nomeado (substituído): Alexqsandro Marcelo da Silva - Matrícula nº 235030
Conveniente: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT	Novo Coordenador Geral (substituto): Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula nº 85333

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)